
7º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 045/2017 celebrado entre o IEPHA-MG e a APPA.

7º Período Avaliatório: 01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – IEPHA/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 13/02/2020, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

SET
Deis

Conforme Portaria IEPHA nº 05, 26 de janeiro de 2018, Portaria IEPHA nº 13, de 9 de março de 2018 e Portaria IEPHA Nº 04/2020 de 1º de fevereiro de 2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

I – Fernando Pimenta Marques, pelo órgão estatal parceiro, MASP 1.387.447-4;

II – Felipe Vieira Xavier, pela OSCIP, CPF: 067.186.996-59;

III – Deise Silva De Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, pela SEPLAG;

IV- Maria do Carmo Alvarenga de Andrade Gomes, membro indicado pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 426.709.346-68;

V - Silvana Maria Caçado Trindade, especialista da área, CPF 317.784.886-68.

A representante Maria do Carmo Alvarenga de Andrade Gomes não é mais integrante do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural. Aguarda-se a indicação de novo integrante para composição da Comissão de Avaliação deste Termo de Parceria.

1
des
SUT

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso
Promoção do Patrimônio	1.1 Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	13%	-	2160	2169	-	10,00	1,30
	1.2 Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	12%	-	-	-	-	-	-
	1.3 Número de visitantes espontâneos à Fazenda Boa Esperança	13%	-	657	313	-	0,00	0,00
	1.4 Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-
Programa de Educação para o patrimônio	2.1 Número de alunos participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	13%	-	640	610	-	9,53	1,24
	2.2 Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade	12%	-	-	16	-	-	-
	2.3 Número de alunos participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	13%	-	180	49	-	0,00	0,00
	2.4 Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	5	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

á (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
2,54	52%	4,88

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Embasada no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

Indicador 1.1 - Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade

Meta realizada integralmente. A APPA identificou uma tendência de queda do número de visitantes no mês de dezembro em relação aos meses anteriores e ressaltou a necessidade de mecanismos de divulgação mais eficientes, destacadamente a sinalização da entrada da visitação.

Indicador 1.2 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Não há meta prevista para o PA.

Indicador 1.3 - Número de visitantes espontâneas à Fazenda Boa Esperança

A APPA ressaltou que é a primeira vez que se tem os dados de visitação no mês de dezembro, e chamou atenção para a redução do número de visitantes em relação aos meses anteriores. A principal causa apontada para essa redução é o período chuvoso, agravado pelo acesso via estrada de terra.

Embora tenha sido executada parte da meta, a nota atribuída ao indicador é zero, tendo em vista a fórmula de cálculo de desempenho do indicador.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança

Não há meta prevista para o PA.

Indicador 2.1 - Número de alunos participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade

A APPA ressaltou que o mês de dezembro, em razão do calendário escolar restrito e das comemorações de final de ano, apresenta significativa redução da adesão ao

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Programa Educativo. A Comissão de Avaliação corrobora com esse entendimento, e sugere o monitoramento contínuo desse indicador.

Indicador 2.2 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade

Não há meta prevista para o PA. Entretanto, representante da APPA ressaltou que foram capacitados 16 profissionais.

Indicador 2.3 - Número de alunos participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança

A APPA ressalta que o calendário letivo de Belo Vale e cidades próximas se encerrou em novembro de 2019, impedindo o cumprimento da meta. Embora tenha sido executada parte da meta, a nota atribuída ao indicador é zero, tendo em vista a fórmula de cálculo de desempenho do indicador.


Indicador 2.4 - Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança

Não há meta prevista para o PA. Entretanto, representante da APPA ressaltou que foram capacitados 5 profissionais, por demanda do SESC em Belo Horizonte.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DOS PRODUTOS

Não existem produtos pactuados para o período avaliado.


Set
Des

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

1. Que a Comissão Supervisora do Termo de Parceria utilize o modelo de relatório de monitoramento disponibilizado no site da Seplag e que verifique se os relatórios de resultados e financeiro elaborados pela Oscip estão conforme modelos disponibilizados pela Seplag.

Recomendação atendida.

O Relatório de Monitoramento não foi assinado pelo Supervisor Adjunto uma vez que ele encontra-se em férias prêmio.

2. Que os eventuais questionamentos sobre o Relatório Financeiro sejam enviados pelos membros da Comissão de Avaliação anteriormente à reunião, para que haja tempo hábil para apuração e elaboração de justificativa.

Não houve questionamento pelos membros da Comissão de Avaliação nesse período.

3. Na Tabela 1, foi verificado um valor de R\$18.771,97 como "gasto com a reserva de recursos". A Comissão de Avaliação perguntou qual o objeto do gasto e se foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação para a sua realização. O representante da OSCIP se comprometeu a apurar e enviar via e-mail uma justificativa para a Comissão Supervisora. (Observação feita no campo "OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO").

Recomendação atendida. A resposta enviada à Comissão Supervisora encontra-se anexa.

6.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que a OSCIP e o OEP continuem monitorando os indicadores, de forma a constituir valores de referência que permitirão, a médio prazo, a definição de metas que sejam mais adequadas à capacidade do programa.



Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'X' mark and the words 'De' and 'Set'.

7. CONCLUSÃO


Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 4,88

CONCEITO: Insatisfatório

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2020.




Fernando Pimenta Marques
IEPHA/MG




Felipe Vieira Xavier
APPA

AUSENTE

Maria do Carmo Alvarenga de Andrade
Gomes
Conselho Estadual do Patrimônio
Cultural



Silvana Maria Cançado Trindade
Especialista da área objeto do Termo de
Parceria



Deise Silva de Oliveira Nilles
Superintendência Central de
Parcerias/SEPLAG

À
Comissão Supervisora do TP 045/2017

Prezados senhores,

Em resposta ao questionamento apresentado pela Comissão de Avaliação, conforme item 5 do Relatório de Avaliação do 6º Período Avaliatório, transcrito abaixo:

"Na Tabela 1, foi verificado um valor de R\$18771,97 como "gasto com a reserva de recursos". A Comissão de Avaliação perguntou qual o objeto do gasto e se foram observados todos os trâmites exigidos pela legislação para a sua realização. O representante da OSCIP se comprometeu a

vimos apresentar a justificativa solicitada.

O valor de R\$ 18.771,97 corresponde ao valor acumulado dos gastos realizados com a conta reserva desde o mês de janeiro de 2019, os quais já foram justificados anteriormente, com destaque para:

- 1 - Valor de R\$ 12.410,69 - em 13/08/2019 - valor transferido para conta corrente por engano do setor financeiro, posteriormente resarcido e já justificado na reunião do 5º Período Avaliatório, conforme 5º Relatório de Resultados assinado por esta comissão;
- 2 - Valor de R\$ 4.707,28 em 17/09/2019 - despesas de aviação referente ao transporte do veículo locado no trajeto entre a Fazenda Boa Esperança e Belo Vale-MG, mediante Autorização do Conselho Fiscal e Supervisor do TP, por prelibação do Decreto 47.854/2018

O restante dos gastos da Reserva de Recursos refere-se à multa do Fornecedor dos Serviços da conta corrente.

Esperando ter esclarecido o questionamento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Fernanda M C F Werneck
Coordenadora Geral TP APPA/Alpaipa
Rua João de Deus, 508 - Lote 16
32.270-730 - Belo Horizonte / MG
www.alpaipa.org.br | (31) 3224-1916 | Planos 20



Handwritten signature and initials: "set" and "A" with a large "X" mark.